



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Guanambi**

**PORTARIA 44/2021 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2021**

Prorroga prazo da PORTARIA 62/2020-GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO de 22 de setembro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 449, de 19/03/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/03/2018, e ainda delegação de competência conferida pela Portaria n.º 370, de 09/04/2012, **CONSIDERANDO:**

- o Despacho #219250 que consta no Processo 23330.251444.2020-27;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria 62/2020-GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO de 22 de setembro de 2020, que trata da autorização de Servidor para dirigir veículos oficiais do IF Baiano Campus Guanambi por mais 1 (um) ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR GERAL - CD0002 - GBI-DG**, em 17/09/2021 14:47:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 237062  
**Verificador:** 3b8fd57b04  
**Código de Autenticação:**



